



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Sábado, 31 de julho de 2021

Ano III | Edição nº 443

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BURITAMA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
PODER LEGISLATIVO DE BURITAMA	3
Atos Legislativos	3
Pauta das Sessões	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritama.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Município de Buritama

CNPJ 44.435.121/0001-31
Av. Frei Marcelo Manília, 700
Telefone: (18) 3691-9200
Site: www.buritama.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Câmara Municipal de Buritama

CNPJ 51.102.341/0001-09
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247
Site: www.buritama.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427
Telefone: (18) 3691-1879
Site: www.ipremburitama.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama

CNPJ 08.046.438/0001-12
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434
Site: www.saaemb.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Sábado, 31 de julho de 2021

Ano III | Edição nº 443

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE BURITAMA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 11.050, DE 22 DE JULHO DE 2021.

“Dispõe sobre alteração na composição dos membros titulares do Conselho Tutelar de Buritama”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO que a senhora Marlene Aparecida Rosa – Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através do Ofício nº 06/2021, protocolado junto a esta Municipalidade sob o nº 2343/2021, nos encaminha a renúncia da conselheira titular Silvia Letícia Gomes Ribeiro, a partir de 01 de agosto de 2021, e na oportunidade solicita a nomeação da próxima conselheira;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 10.571 de 10 de Janeiro de 2020, relaciona a ordem da votação obtida, de todos os membros, sendo os titulares e suplentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 1º de agosto de 2021, como membro titular do CONSELHO TUTELAR do Município de Buritama, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.474/10, IVANETE VIANA DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 28.655.419-7.

Art. 2º - Dê-se ciência pessoalmente a conselheira nomeada, bem como sobre as atribuições e responsabilidades conforme determina a citada Lei Municipal.

Art. 3º - Em razão da nomeação tratada no artigo 1º, fica assim composto o CONSELHO TUTELAR do Município de Buritama.

Sandra Cristina Marques	RG nº 45.656.602-8 e CPF nº 310.515.598-80
Thiago Mendes dos Santos	RG nº 40.656.814-X e CPF nº 370.099.928-35
Joyce Samille da Cruz	RG nº 40.779.465-7 e CPF nº 346.974.138-73
Ivanete Viana dos Santos	RG nº 28.655.419-7 e CPF nº 254.657.708-56
SUPLENTES	
Gildeni Ribeiro Baião Costa	RG nº 12.846.909-2 e CPF nº 046.823.528-06
Vivian Cristina da Silva	RG nº 29.279.030-2 e CPF nº 287.958.568-62

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama, 22 de julho de 2021; 103 anos de Fundação e 72 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANTONIO JOSE ZACARIAS

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria

TITULARES

Renato Batista de Oliveira	RG nº 24.761.703-9 e CPF nº 095.527.558-08
----------------------------	--



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Sábado, 31 de julho de 2021

Ano III | Edição nº 443

Página 3 de 3

PODER LEGISLATIVO DE BURITAMA

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA

PAUTA DE MATÉRIAS

LEITURA, DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO

Constam da Pauta de Matérias da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Buritama, a ser realizada na segunda-feira, dia 02 de agosto de 2021, excepcional e temporariamente, às 19h00, nas dependências do Edifício-sede do Poder Legislativo, localizado na Avenida Benedito Alves Rangel, nº 1500, de forma presencial, sem presença de público, nos termos do Ato da Mesa nº 02, de 31.03.21, as seguintes Proposituras:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/19 -
Autoria: Poder Executivo Municipal, que altera a Lei Complementar Municipal nº 06, de 09 de janeiro de 2004 que dispõe sobre Uso e Ocupação do Solo, e dá outras providências;

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/20 -
Autoria: Poder Executivo Municipal, que institui a Lei de Parcelamento do Solo do Município de Buritama/SP, e dá outras providências;

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/20 -
Autoria: Poder Executivo Municipal, que dispõe e institui o Plano Diretor Participativo do Município de Buritama/SP, e dá outras providências;

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/20 -
Autoria: Poder Executivo Municipal, que institui a Lei de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo do Município de Buritama/SP, e dá outras providências;

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/20 -
Autoria: Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre o Código de Obras do Município de Buritama;

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/20 -
Autoria: Poder Executivo Municipal, que delimita o Perímetro Urbano do Município de Buritama/SP, e dá outras providências;

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07/20 -
Autoria: Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Buritama;

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08/20 -
Autoria: Poder Executivo Municipal, que institui a Lei de Sistema Viário do Município de Buritama, e dá outras providências;

PROJETO DE LEI Nº 36/21 - Autoria: Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre nova redação aos artigos 1º e 2º da Lei nº 4.684, de 08 de julho de 2021, que abre Crédito Adicional Especial ao orçamento programa do SAAEMB para o exercício de 2021, e dá outras providências.

Buritama-SP, 30 de julho de 2021.

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS

PRESIDENTE

JOSÉ ANTONIO BEZERRA

OFICIAL ADMINISTRATIVO